

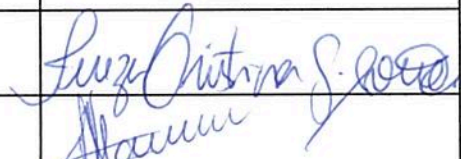
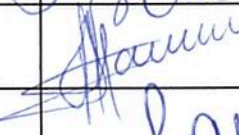
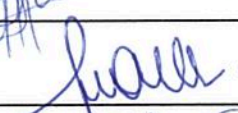
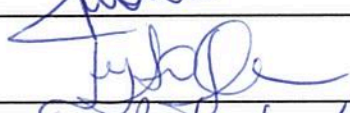
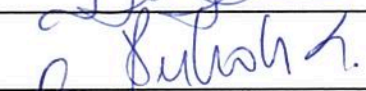
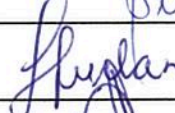

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo nº 1566734/2019 – Concorrência Pública nº 03/2021, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS VISANDO GARANTIR A ACESSIBILIDADE E APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS DE DIVERSAS UNIDADES DO CENTRO PAULA SOUZA”**. Aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, esta Comissão Especial de Licitação, designada, para conduzir os trabalhos deste certame, por intermédio da Portaria nº 2976 de 23 de fevereiro de 2021, exarada pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 24 de fevereiro de 2021, acostada à fl. 853 dos autos, neste ato representado pelos membros: Tereza Cristina Gonçalves de Sousa – R.G: 46.977.460-5; Glauce Nakandakari Higa – R.G: 26.130.324-7; Fernanda Zangrossi Alves – R.G: 33.072.675-4; Sonia Atsuko Goto Sugahara – RG: 10.189.687-6; Laila Cristina da Silva Furlan – R.G: 29.747.797-3; Thatyana Regina Fernandes – R.G: 25.779.111-5 e Elisabete Milani – R.G: 11.005.985-2, para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos pertinentes à referida licitação, reuniu-se na sede da Administração Central deste CEETEPS para abertura do envelope nº 02 Propostas de Preços, oportunidade em que os envelopes foram abertos na presença de todos os participantes da sessão pública, conforme registrado em Lista de presença às fls. 2001 . Ato contínuo, as propostas foram rubricadas por todos os membros desta Comissão Especial de Licitação, dando-se vistas aos representantes das empresas presentes, os quais tomaram vistas sem registrar quaisquer apontamentos. Por conseguinte, de modo a viabilizar a análise concluir os atos de julgamento das propostas apresentadas, a sessão pública foi encerrada e a documentação em questão fora juntada aos autos que permaneceram sob análise da Comissão Especial de Licitação. Assim, aos 22 dias do mês corrente, novamente, reuniram-se na sede desta Administração Central, esta Comissão Especial de Licitação para procedermos com a conclusão dos trabalhos de Julgamento do Envelope nº 02, Proposta de Preços. Nesse sentido cabe, ainda, ressaltar que este certame observa o procedimento de inversão de fases instituído pela Lei 13.121/2008. Com relação às análises, inicialmente, para averiguar se as condições de participação das proponentes permanecem aptas, a Comissão diligenciou junto aos sites competentes, relacionados à aplicação de penalidades, nos termos do item 2 do edital. Sendo assim, munida com as informações de todas as empresas licitantes, inclusive de seus sócios majoritários (para as averiguações pertinentes ao cadastro de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/1992), foram examinados os seguintes sítios eletrônicos: Sanções públicas do Estado de São Paulo, Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Cadastro de Empresas inidôneas e Suspensas - CEIS - Transparência Federal e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, não sendo encontradas quaisquer pendências que às impedissem de participar do presente certame, conforme demonstra a juntada aos autos das respectivas certidões . No que concerne ao exame da PROPOSTA DE PREÇOS, acostou-se aos autos, às fls. 1949/2000, o exame de seu conteúdo e a respectiva nota aplicada, observando os critérios dispostos no item 8.2 do Edital, esta Comissão, concluiu por unanimidade, que as ocorrências não ensejam a desclassificação das propostas aferidas, que seguem **CLASSIFICADAS** na seguinte conformidade:



**Administração Central**

Outrossim, a respeito da Classificação das Propostas, foram considerados os preços unitários totalizados, nos termos do item 8.3 do Edital. Por conseguinte, para efeito do disposto no parágrafo 12, do artigo 48 da Lei Federal 8.666/1993, esta Comissão verificou que os preços ofertados pelas empresas classificadas são superiores a 50% (cinquenta por cento) do respectivo valor orçado pelo CEETEPS, bem como superiores a 70% (setenta por cento) da média aritmética dos valores das propostas, conforme segue na **tabela anexa a presente ATA**. Nesta esteira, constatou-se a exequibilidade dos preços ofertados por todas as empresas, conforme legislação vigente. Verificou-se, ainda, que não haverá a necessidade de apresentação de garantia adicional, nos termos exigidos no § 2º do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93. Ademais, considerando que todas as empresas primeiras classificadas são de pequeno porte, inexistente, portanto o direito de preferência conforme previsão do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006. Por fim, a Comissão Julgadora determinou a publicação do resultado desse julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultando aos interessados o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, estabelecidos na alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Não havendo a interposição de recurso administrativo, fica designada a data de 05/04/2022 às 11h00min na Sala de Reunião do 04º andar da sede da Administração Central do CEETEPS, para o prosseguimento do certame com a abertura do Envelope nº 2 - Habilitação das três primeiras empresas classificadas, nos termos da Lei 13.121/2008. Nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Tereza Cristina G. de Sousa - Presidente desta Comissão Especial de Licitação, lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão, a saber:

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
Tereza Cristina G. De Sousa	PRESIDENTE	
Glauce Nakandakari Higa	MEMBRO	
Fernanda Zangrossi Alves	MEMBRO	
Sonia Atsuko Goto Sugahara	MEMBRO	
Thatyana Regina Fernandes	MEMBRO	
Laila Cristina da Silva Furlan	MEMBRO	
Elisabete Milani	MEMBRO	



2012  
~~2010~~  
~~2011~~

LOTE	EMPRESA	CRITÉRIO	DISCIPLINA	Etac	Fatec	Total	TP	MTP	PESO	IPPT	PROPOSTA	MENOR VALC	NPP	NF	x10
1	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	1,50	1,50	2,75	6,13	7,50	60,00%	0,49	409.369,99	312.298,00	0,31	0,80	7,95
			AVCB	2,50	0,00										
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	1,75	2,00	3,38									
	AVCB		3,00	0,00											
	AVCB		3,00	0,00											
	Barossi	Conhecimento do problema	Acessibilidade	2,00	3,00	4,00									
AVCB			3,00	0,00											
Estudo de viabilidade técnica		Acessibilidade	3,00	3,00	3,50										
	AVCB	1,00	0,00												
	AVCB	1,00	0,00												
2	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	1,50	0,00	3,00	7,00	8,00	60,00%	0,53	207.333,45	149.740,81	0,29	0,81	8,14
			AVCB	1,50	0,00										
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	1,50	0,00	4,00									
	AVCB		2,50	0,00											
	AVCB		2,50	0,00											
	Diretório	Conhecimento do problema	Acessibilidade	2,00	0,00	4,00									
AVCB			2,00	0,00											
Estudo de viabilidade técnica		Acessibilidade	2,00	0,00	4,00										
	AVCB	2,00	0,00												
	AVCB	2,00	0,00												
3	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	3,00	0,00	3,00	6,00	7,00	60,00%	0,51	339.423,71	265.080,00	0,31	0,83	8,27
			AVCB	0,00	0,00										
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	3,00	0,00	3,00									
	AVCB		0,00	0,00											
	AVCB		0,00	0,00											
	Shibata	Conhecimento do problema	Acessibilidade	3,50	0,00	3,50									
AVCB			0,00	0,00											
Estudo de viabilidade técnica		Acessibilidade	3,50	0,00	3,50										
	AVCB	0,00	0,00												
	AVCB	0,00	0,00												
4	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	3,00	0,00	3,00	6,00	7,00	60,00%	0,51	223.696,46	137.457,00	0,25	0,76	7,60
			AVCB	0,00	0,00										
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	3,00	0,00	3,00									
	AVCB		0,00	0,00											
	AVCB		0,00	0,00											
	Shibata	Conhecimento do problema	Acessibilidade	3,50	0,00	3,50									
AVCB			0,00	0,00											
Estudo de viabilidade técnica		Acessibilidade	3,50	0,00	3,50										
	AVCB	0,00	0,00												
	AVCB	0,00	0,00												
5	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	1,50	0,00	3,00	6,50	8,50	60,00%	0,46	250.711,42	222.854,60	0,36	0,81	8,14
			AVCB	1,50	0,00										
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	1,50	0,00	3,50									
	AVCB		2,00	0,00											
	AVCB		2,00	0,00											
	Diretório	Conhecimento do problema	Acessibilidade	2,50	0,00	4,00									
AVCB			1,50	0,00											
Estudo de viabilidade técnica		Acessibilidade	1,75	0,00	3,75										
	AVCB	2,00	0,00												
	AVCB	2,00	0,00												
Pan	Conhecimento do problema	Acessibilidade	2,00	0,00	4,00	8,50	8,50	60,00%	0,60	245.135,00	222.854,60	0,36	0,96	9,64	
		AVCB	2,00	0,00											
	Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	3,00	0,00	4,50										
AVCB		1,50	0,00												
AVCB		1,50	0,00												
6	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	1,50	0,00										3,00
			AVCB	1,50	0,00										
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	2,00	0,00	4,00									
AVCB	2,00		0,00												
AVCB	2,00		0,00												
7	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	1,50	0,00	3,00	7,00	7,00	60,00%	0,60	160.502,54	160.502,54	0,40	1,00	10,00
			AVCB	1,50	0,00										
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	2,00	0,00	4,00									
AVCB	2,00		0,00												
AVCB	2,00		0,00												
8	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	1,50	0,00	1,50									
			AVCB	1,50	0,00										
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	2,00	0,00	2,00									
	AVCB		2,00	0,00											
	AVCB		2,00	0,00											
	9	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	3,50	0,00	1,75	3,50	3,50	60,00%	0,60	277.713,25	246.856,21	0,36	0,96
AVCB				0,00	0,00										
Estudo de viabilidade técnica			Acessibilidade	3,50	0,00	1,75									
		AVCB	0,00	0,00											
		AVCB	0,00	0,00											
Diretório		Conhecimento do problema	Acessibilidade	3,00	0,00	1,50	3,00								
	AVCB		0,00	0,00											
	Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	3,00	0,00	1,50										
AVCB		0,00	0,00												
AVCB		0,00	0,00												
10	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	2,00	0,00	3,50		7,00	8,00	60,00%	0,53	175.567,66	115.630,00	0,26	0,79
			AVCB	1,50	0,00										
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	2,00	0,00	3,50									
	AVCB		1,50	0,00											
	AVCB		1,50	0,00											
	Shibata	Conhecimento do problema	Acessibilidade	2,00	0,00	3,50	8,00								
AVCB			1,50	0,00											
Estudo de viabilidade técnica		Acessibilidade	2,00	0,00	4,50										
	AVCB	2,00	0,00												
	AVCB	2,50	0,00												
11	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	3,00	0,00	3,00		6,00	7,00	60,00%	0,51	216.472,14	125.072,77	0,23	0,75
			AVCB	0,00	0,00										
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	3,00	0,00	3,00									
	AVCB		0,00	0,00											
	AVCB		0,00	0,00											
	Diretório	Conhecimento do problema	Acessibilidade	3,50	0,00	3,50	7,00								
AVCB			0,00	0,00											
Estudo de viabilidade técnica		Acessibilidade	3,50	0,00	3,50										
	AVCB	0,00	0,00												
	AVCB	0,00	0,00												
12	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	2,00	0,00	3,50		6,50	8,00	60,00%	0,49	191.144,92	108.315,44	0,23	0,71
			AVCB	1,50	0,00										
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	1,50	0,00	3,00									
	AVCB		1,50	0,00											
	AVCB		1,50	0,00											
	Diretório	Conhecimento do problema	Acessibilidade	2,00	0,00	4,00	8,00								
AVCB			2,00	0,00											
Estudo de viabilidade técnica		Acessibilidade	2,50	0,00	4,00										
	AVCB	1,50	0,00												
	AVCB	1,50	0,00												

*[Handwritten signatures and initials]*



	LOTE 1		LOTE 2		LOTE 3		LOTE 4		LOTE 5		LOTE 6		LOTE 7		LOTE 8		LOTE 9		LOTE 10		LOTE 11		LOTE 12					
	Euro	Barcel	Euro	Shibata	Euro	Shibata	Euro	Shibata	Euro	Shibata	Euro	Shibata	Euro	Shibata	Euro	Shibata	Euro	Shibata	Euro	Shibata	Euro	Shibata	Euro	Shibata	Euro	Shibata		
reços preliminares	94.115,09	141.035,33	47.686,69	34.440,39	87.176,77	64.140,36	57.663,63	51.256,56	43.729,56	36.915,58	58.213,50	67.235,84	59.765,19	40.380,56	26.504,00	76.504,00	52.609,04	30.280,78	43.963,33	24.912,55	18.413,63	32.484,64	18.413,63	32.484,64	18.413,63	32.484,64		
projeto de arquitetura e acessi	69.572,90	51.084,40	35.246,68	25.455,94	60.738,98	47.435,37	40.029,89	41.673,00	32.321,85	27.285,43	43.027,37	49.696,06	44.174,27	29.846,50	19.557,10	19.557,10	38.737,12	22.381,44	32.484,64	18.413,63	32.484,64	18.413,63	32.484,64	18.413,63	32.484,64	18.413,63		
objetos executivos	208.778,70	39.064,54	105.740,06	76.867,82	182.216,94	142.306,10	120.089,68	73.786,92	127.862,83	113.655,85	125.020,00	96.965,55	81.856,29	89.339,51	58.971,50	58.971,50	116.111,36	67.144,33	97.483,90	55.240,87	97.483,90	55.240,87	97.483,90	55.240,87	97.483,90	55.240,87		
objetos legais	20.488,50	69.114,18	10.366,67	7.487,03	0,00	0,00	0,00	0,00	12.515,57	11.142,73	12.256,00	9.506,43	8.025,13	8.778,38	5.781,56	5.781,56	0,00	0,00	7.645,24	5.415,77	7.645,24	5.415,77	7.645,24	5.415,77	7.645,24	5.415,77		
amento de obra	16.374,80	12.000,00	8.293,35	5.889,64	14.291,52	11.189,17	9.418,80	6.801,60	10.038,45	8.914,18	9.805,00	7.605,14	6.420,11	10.124,09	4.625,20	4.625,20	9.114,62	5.266,32	7.645,24	5.415,77	7.645,24	5.415,77	7.645,24	5.415,77	7.645,24	5.415,77		
TOTAL	409.319,99	312.298,45	207.333,45	149.740,82	339.423,71	265.080,00	223.696,46	137.856,96	250.711,42	222.854,60	245.135,00	190.128,53	160.502,54	160.502,54	253.102,18	277.713,25	246.856,21	175.567,66	115.529,10	216.472,14	125.072,27	191.144,92	108.315,44	108.315,44	108.315,44	108.315,44		
Proposta da empresa	409.319,99	312.298,45	207.333,45	149.740,82	339.423,71	265.080,00	223.696,46	137.856,96	250.711,42	222.854,60	245.135,00	190.128,53	160.502,54	160.502,54	253.102,18	277.713,25	246.856,21	175.567,66	115.529,10	216.472,14	125.072,27	191.144,92	108.315,44	108.315,44	108.315,44	108.315,44		
Diferença	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Preço Médio CPQ	RS 454.815,54	RS 230.370,49	RS 396.986,81	RS 261.031,29	RS 278.368,25	RS 211.254,93	RS 178.316,14	RS 111.224,65	RS 211.224,65	RS 178.316,14	RS 211.224,65	RS 178.316,14	RS 178.316,14	RS 178.316,14	RS 211.224,65	RS 211.224,65	RS 211.224,65	RS 195.075,18	RS 195.075,18	RS 211.224,65	RS 211.224,65	RS 211.224,65	RS 211.224,65	RS 211.224,65	RS 211.224,65	RS 211.224,65	RS 211.224,65	
Diferença em %	RS 45.483,35	RS 142.557,54	RS 57.563,10	RS 131.906,81	RS 27.856,83	RS 55.713,65	RS 33.433,25	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	RS 21.175,40	
Média das empresas	-18,00%	-31,34%	-14,50%	-47,46%	-10,00%	-20,00%	-12,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	-10,00%	
% de menor das empresas	RS 360.334,00	RS 180.417,00	RS 302.251,86	RS 180.576,73	RS 219.567,01	RS 180.128,53	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54	RS 160.502,54
% de menor das 2 condições	RS 144.331,60	RS 71.414,85	RS 90.288,37	RS 72.230,69	RS 95.826,80	RS 76.051,41	RS 64.201,02	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87	RS 101.240,87

~~2012~~  
2013

*[Handwritten signatures and initials]*